

AGRAVANTE NORMA LUCIA CAMPOS DE PAIVA  
 ADVOGADO FREDERICO POLTRONIERI  
 ANDRADE CRUZ(OAB: 150601/MG)

AGRAVANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 ADVOGADO MESSIAS MARQUES LOTT(OAB:  
 84471/MG)

ADVOGADO LUCAS PULIER FERREIRA(OAB:  
 125984/MG)

AGRAVADO NORMA LUCIA CAMPOS DE PAIVA  
 ADVOGADO FREDERICO POLTRONIERI  
 ANDRADE CRUZ(OAB: 150601/MG)

AGRAVADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 ADVOGADO MESSIAS MARQUES LOTT(OAB:  
 84471/MG)

ADVOGADO LUCAS PULIER FERREIRA(OAB:  
 125984/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

**EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA. DECISÃO DO TRIBUNAL  
 PLENO DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO  
 JULGAMENTO DAS ADC 58 E 59 E DAS ADI 5867 E 6021.  
 MODULAÇÃO DOS EFEITOS.**

No dia 18/12/2020, o Tribunal Pleno do EXCELSO STF concluiu o julgamento das ADC 58 e 59 e das ADI 5867 e 6021, que tratam do tema da correção monetária dos débitos trabalhistas. No referido julgamento, por maioria dos votos, foi decidido que é inconstitucional a aplicação da Taxa Referencial (TR) para a atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e a correção dos depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho, determinando-se que "*deverão ser aplicados, até que sobrevenha solução legislativa, os mesmos índices de correção monetária e de juros que vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil)*". Todavia, também por maioria de votos, o Tribunal modulou os efeitos da decisão para determinar que "*(i) são reputados válidos e não ensejarão qualquer rediscussão (na ação em curso ou em nova demanda, incluindo ação rescisória) todos os pagamentos realizados utilizando a TR (IPCA-E ou qualquer outro índice), no tempo e modo oportunos (de forma extrajudicial ou judicial, inclusive depósitos judiciais) e os juros de mora de 1% ao mês, assim como devem ser mantidas e executadas as sentenças transitadas em julgado que expressamente adotaram, na sua fundamentação ou no dispositivo, a TR (ou o IPCA-E) e os juros de mora de 1% ao mês; (ii) os processos em curso que estejam*

*sobrestados na fase de conhecimento (independentemente de estarem com ou sem sentença, inclusive na fase recursal) devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa Selic (juros e correção monetária), sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF (art. 525, §§ 12 e 14, ou art. 535, §§ 5º e 7º, do CPC) e (iii) igualmente, ao acórdão formalizado pelo Supremo sobre a questão dever-se-á aplicar eficácia erga omnes e efeito vinculante, no sentido de atingir aqueles feitos já transitados em julgado desde que sem qualquer manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros (omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais)".*

**DECISÃO:** A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos agravos de petição interposto pelas partes; no mérito, sem divergência, negou provimento ao agravo da executada; unanimemente, deu provimento parcial ao agravo da exequente para determinar a retificação dos cálculos de liquidação, a fim de que sejam incluídos na base de cálculo do FGTS os reflexos do auxílio-alimentação sobre APIP e sejam utilizados os índices do IPCA para atualização monetária do débito, até a propositura da ação, e a Taxa SELIC, após o ajuizamento. Custas, pela executada, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 16 de dezembro de 2021.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

**Ata**

**ATA 042 2021 PRIMEIRA TURMA TRT3**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO**

**PRIMEIRA TURMA**

-

-

Ata da 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 23 de novembro e encerramento às 23h59 do dia 25 de novembro e a Sessão Telepresencial realizada no dia 29 de novembro de 2021,

com início às 14h (quatorze horas) e término às 19h (dezenove horas).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procurador: Dr. Helder Santos Amorim

Participaram os Exmos.: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Desembargador Emerson José Alves Lage, Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

**Processos PJE Julgados:**

0000315-46.2015.5.03.0114 - ROT

0000624-03.2011.5.03.0019 - AP

0001203-11.2013.5.03.0041 - AP

0001812-35.2014.5.03.0016 - ROT

0002414-40.2014.5.03.0173 - AP

0010005-22.2021.5.03.0104 - ROT

0010007-09.2021.5.03.0163 - ROT

0010009-74.2021.5.03.0099 - ROT

0010034-66.2021.5.03.0009 - AP

0010046-51.2021.5.03.0051 - ROT

0010053-52.2021.5.03.0048 - RORSum

0010054-92.2020.5.03.0138 - ROT

0010056-45.2020.5.03.0176 - AP

0010057-53.2021.5.03.0157 - ROT

0010063-18.2020.5.03.0053 - AP

0010067-35.2021.5.03.0113 - ROT

0010070-50.2020.5.03.0169 - AP

0010071-08.2019.5.03.0157 - ROT

0010080-47.2021.5.03.0044 - RORSum

0010103-98.2021.5.03.0009 - AP

0010104-05.2020.5.03.0014 - ROT

0010110-04.2021.5.03.0167 - ROT

0010123-63.2021.5.03.0147 - AIRO

0010131-04.2021.5.03.0062 - AIRO

0010135-50.2021.5.03.0156 - ROT

0010138-10.2021.5.03.0025 - RORSum

0010138-76.2018.5.03.0134 - AP

0010143-57.2019.5.03.0104 - AP

0010157-56.2021.5.03.0044 - ROT

0010165-53.2021.5.03.0102 - ROT

0010172-96.2021.5.03.0085 - RORSum

0010178-53.2016.5.03.0029 - AP

0010179-42.2019.5.03.0026 - ROT

0010185-91.2021.5.03.0054 - ROT

0010186-93.2021.5.03.0016 - ROT

0010195-64.2021.5.03.0110 - AP

0010197-45.2021.5.03.0074 - ROT

0010203-32.2021.5.03.0016 - ROT

0010204-34.2021.5.03.0075 - ROT

0010207-08.2019.5.03.0156 - AP

0010217-57.2019.5.03.0025 - AP

0010219-65.2021.5.03.0022 - AP

0010222-39.2021.5.03.0048 - RORSum

0010244-72.2020.5.03.0003 - ROT

0010247-60.2021.5.03.0110 - AP

0010273-22.2021.5.03.0025 - ROT

0010285-74.2021.5.03.0174 - ROT

0010290-60.2021.5.03.0089 - ROT

0010300-04.2019.5.03.0048 - ROT

0010302-98.2021.5.03.0081 - RORSum

0010303-55.2020.5.03.0134 - ROT

0010312-11.2018.5.03.0094 - AP

0010313-73.2021.5.03.0099 - ROT

0010323-50.2021.5.03.0089 - ROT

0010348-40.2020.5.03.0108 - AP

0010348-41.2020.5.03.0140 - ROT

0010353-75.2021.5.03.0060 - RORSum

0010381-11.2020.5.03.0082 - ROT

0010381-15.2015.5.03.0105 - AP

0010382-54.2021.5.03.0019 - RORSum

0010383-78.2017.5.03.0019 - AP

0010391-83.2021.5.03.0029 - RORSum

0010395-10.2021.5.03.0001 - ROT

0010397-70.2018.5.03.0005 - AP

0010412-98.2019.5.03.0168 - RORSum

0010425-46.2021.5.03.0033 - RORSum

0010426-46.2020.5.03.0104 - AP

0010430-11.2021.5.03.0052 - ROT

0010436-32.2021.5.03.0112 - RORSum

0010442-29.2019.5.03.0041 - ROT	0010875-28.2017.5.03.0033 - ROT
0010446-72.2021.5.03.0178 - RORSum	0010924-48.2017.5.03.0040 - ROT
0010449-36.2020.5.03.0057 - RORSum	0010938-34.2017.5.03.0104 - AP
0010470-88.2020.5.03.0064 - ROT	0010952-97.2021.5.03.0000 - TutCautAnt
0010477-71.2021.5.03.0185 - RORSum	0010964-74.2019.5.03.0035 - AP
0010482-24.2021.5.03.0111 - ROT	0010967-53.2019.5.03.0027 - ROT
0010482-45.2021.5.03.0007 - ROT	0010975-20.2019.5.03.0095 - ROT
0010484-15.2019.5.03.0062 - AP	0011000-93.2017.5.03.0033 - ROT
0010499-47.2021.5.03.0180 - ROT	0011009-68.2020.5.03.0027 - ROT
0010513-08.2021.5.03.0026 - ROT	0011045-46.2018.5.03.0168 - ROT
0010520-41.2019.5.03.0035 - ROT	0011047-60.2020.5.03.0163 - ROT
0010528-96.2020.5.03.0030 - AP	0011068-12.2017.5.03.0011 - ROT
0010541-12.2021.5.03.0014 - RORSum	0011074-87.2019.5.03.0095 - RORSum
0010541-27.2021.5.03.0009 - RORSum	0011091-41.2017.5.03.0048 - RORSum
0010545-57.2021.5.03.0173 - RORSum	0011095-31.2019.5.03.0041 - ROT
0010545-86.2021.5.03.0034 - RORSum	0011106-41.2019.5.03.0112 - ROT
0010548-20.2020.5.03.0020 - RORSum	0011275-02.2021.5.03.0098 - RORSum
0010549-67.2021.5.03.0182 - RORSum	0011330-44.2018.5.03.0134 - AP
0010557-85.2021.5.03.0136 - RORSum	0011332-44.2017.5.03.0103 - AP
0010565-14.2020.5.03.0034 - ROT	0011428-28.2015.5.03.0136 - AP
0010568-49.2020.5.03.0169 - ROT	0011521-62.2019.5.03.0164 - ROT
0010572-49.2018.5.03.0107 - ROT	0011643-02.2016.5.03.0093 - AP
0010580-43.2020.5.03.0111 - ROT	0011690-72.2017.5.03.0179 - AP
0010589-24.2021.5.03.0061 - RORSum	0012095-90.2016.5.03.0164 - ROT
0010592-47.2021.5.03.0103 - ROT	0043000-23.2006.5.03.0134 - AP
0010592-57.2020.5.03.0111 - AP	0045700-91.2008.5.03.0007 - AP
0010594-11.2020.5.03.0084 - RORSum	0088600-83.2004.5.03.0022 - AP
0010608-77.2021.5.03.0110 - RORSum	0105100-66.1995.5.03.0112 - AP
0010611-50.2021.5.03.0007 - RORSum	010673-79.2020.5.03.0022 - AP
0010617-54.2020.5.03.0181 - AP	010716-62.2020.5.03.0039 - ROT
0010623-65.2020.5.03.0018 - RORSum	0147700-18.2007.5.03.0004 - ROT
0010638-51.2019.5.03.0056 - AP	0210400-16.2007.5.03.0041 - AP
0010641-52.2016.5.03.0107 - ROT	-
0010654-06.2021.5.03.0033 - RORSum	-
0010685-72.2019.5.03.0008 - ROT	-
0010715-32.2020.5.03.0054 - RORSum	<b><u>Embargos de Declaração Julgados:</u></b>
0010726-61.2020.5.03.0054 - ROT	0000036-30.2014.5.03.0006 - ROT
0010732-97.2020.5.03.0012 - AP	0000305-05.2015.5.03.0113 - ROT
0010737-83.2019.5.03.0100 - ROT	0000592-81.2014.5.03.0022 - ROT
0010749-33.2020.5.03.0110 - ROT	0010011-08.2021.5.03.0111 - ROT
0010770-70.2020.5.03.0025 - ROT	0010026-77.2018.5.03.0144 - ROT
0010776-87.2019.5.03.0033 - ROT	0010033-25.2021.5.03.0060 - AIRO
0010781-73.2019.5.03.0142 - AP	0010043-94.2021.5.03.0181 - ROT
0010790-66.2016.5.03.0004 - RORSum	0010054-91.2020.5.03.0009 - ROT
0010817-12.2020.5.03.0068 - ROT	0010070-17.2021.5.03.0104 - ROT
0010840-48.2019.5.03.0017 - AP	

0010097-30.2021.5.03.0094 - AP  
 0010113-41.2019.5.03.0033 - ROT  
 0010117-25.2020.5.03.0007 - ROT  
 0010139-11.2021.5.03.0052 - ROT  
 0010159-94.2021.5.03.0086 - ROT  
 0010203-28.2021.5.03.0179 - ROT  
 0010261-65.2021.5.03.0103 - ROT  
 0010305-47.2021.5.03.0180 - ROT  
 0010337-07.2020.5.03.0174 - ROT  
 0010359-31.2021.5.03.0077 - ROT  
 0010371-42.2018.5.03.0015 - ROT  
 0010433-56.2021.5.03.0022 - ROT  
 0010459-92.2017.5.03.0184 - ROT  
 0010483-84.2021.5.03.0086 - AP  
 0010501-79.2019.5.03.0085 - ROT  
 0010505-62.2021.5.03.0145 - RORSum  
 0010510-72.2021.5.03.0149 - ROT  
 0010546-10.2021.5.03.0022 - AP  
 0010560-19.2021.5.03.0143 - AIRO  
 0010645-66.2019.5.03.0016 - ROT  
 0010647-68.2019.5.03.0070 - AP  
 0010658-83.2020.5.03.0031 - RORSum  
 0010677-90.2020.5.03.0063 - AP  
 0010733-35.2018.5.03.0018 - ROT  
 0010891-26.2019.5.03.0028 - ROT  
 0010947-36.2019.5.03.0165 - ROT  
 0010960-47.2018.5.03.0140 - ROT  
 0010980-08.2020.5.03.0095 - ROT  
 0011012-77.2017.5.03.0140 - ROT  
 0011117-82.2018.5.03.0087 - ROT  
 0011184-59.2020.5.03.0028 - ROT  
 0011334-62.2016.5.03.0163 - AP  
 0011494-58.2016.5.03.0011 - ROT  
 0053400-66.2002.5.03.0060 - AP

#### Processos Adiados

0010609-60.2020.5.03.0025 - ROT  
 0012082-20.2017.5.03.0144 - ROT

-

#### Processo Retirado de Pauta

-

0010589-24.2021.5.03.0061  
 0010875-28.2017.5.03.0033  
 0011100-66.2018.5.03.0048

#### Sustentação oral:

-

Ana Laura Cançado Saldanha (0011047-60.2020.5.03.0163)  
 Arthur Fábio Bitencourt Ferreira (0010817-12.2020.5.03.0068)  
 Bruno Binder Soares Anacleto (0010381-11.2020.5.03.0082)  
 Carlos Augusto Junqueira Henrique (0010609-60.2020.5.03.0025)  
 Cristiano Augusto Teixeira Carneiro (0010565-14.2020.5.03.0034)  
 Debora Nunes de Andrade (0010776-87.2019.5.03.0033)  
 Desia Souza Santiago (0010967-53.2019.5.03.0027, 0011009-68.2020.5.03.0027)  
 Eduardo Galvão Rosado (0010641-52.2016.5.03.0107)  
 Erick Machado Batista (0012082-20.2017.5.03.0144)  
 Felipe Jose Vidal Evangelista (0010715-32.2020.5.03.0054)  
 Fernanda Cristine Quirino (0010185-91.2021.5.03.0054)  
 Fernanda Silva Almeida (0010611-50.2021.5.03.0007)  
 Fernando Alvarenga Baumgratz de Miranda (0000315-46.2015.5.03.0114)  
 Gabriela Moura Villaça Guimarães (0010054-92.2020.5.03.0138)  
 Gesiney Campos Moura (0010875-28.2017.5.03.0033)  
 Giordana Ferreira Teixeira (0010609-60.2020.5.03.0025)  
 Guilherme Nogueira Santos (0010520-41.2019.5.03.0035)  
 Guilherme Siqueira Falce Neto (0010436-32.2021.5.03.0112)  
 Gustavo Miguez Costa (0010545-57.2021.5.03.0173)  
 Helder Santos Amorim (0010781-73.2019.5.03.0142, 0010580-43.2020.5.03.0111)  
 Hélio Filgueiras de Vasconcelos (0010641-52.2016.5.03.0107)  
 Italo Souza Nicolliello (0010770-70.2020.5.03.0025)  
 Jader Lucio Rodrigues de Souza (0010165-53.2021.5.03.0102)  
 Jeferson Bruno de Oliveira (0010749-33.2020.5.03.0110)  
 Leonardo Augusto Bueno (0012095-90.2016.5.03.0164)  
 Lucio Aparecido Sousa e Silva (0010103-98.2021.5.03.0009, 0010685-72.2019.5.03.0008)  
 Mariana Luisa Guedes Guardão (0010617-54.2020.5.03.0181)  
 Marta Cristina de Faria Alves (0011332-44.2017.5.03.0103)  
 Matieli Rodrigues da Silva (0010080-47.2021.5.03.0044)  
 Patricia Alves Pinto de Campos (0010110-04.2021.5.03.0167)  
 Rafaella Silva Saltarelli (0010186-93.2021.5.03.0016)  
 Ruberth Amaral de Oliveira (0011095-31.2019.5.03.0041)  
 Suzana Maria Paletta Guedes Moraes (0012095-90.2016.5.03.0164)  
 Victor Cavalieri Zampolo (0010477-71.2021.5.03.0185)  
 Vinicius Antônio Vieira Maciel (0010070-50.2020.5.03.0169)

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental,

cumprimentou a todos, explicitando as instruções quanto à dinâmica de atuação dos participantes na presente sessão telepresencial realizada pela Turma, informando as preferências regimentais a serem seguidas, e declarou abertos os trabalhos, agradecendo a Exma. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, a substituição em seu gabinete por ocasião de suas férias regulamentares. Em seguida, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, também agradeceu a Exma. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro pela substituição em seu gabinete por ocasião de suas férias regulamentares. A Exma. Juíza agradeceu aos dois Desembargadores pela confiança. Ao final, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e alegrias. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Maria Cecília Alves Pinto

Desembargadora Presidente da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

### **ATA 043 2021 PRIMEIRA TURMA TRT3**

#### **ATA DE JULGAMENTO**

#### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO**

#### **PRIMEIRA TURMA**

-  
-  
-

Ata da 43ª (quadragesima terceira) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 30 de novembro e encerramento às 23h59 do dia 02 de dezembro e a Sessão Telepresencial realizada no dia 06 de novembro de 2021, com início às 14h (quatorze horas) e término às 18h24 (dezoito horas e vinte e quatro minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procurador: Dr. Helder Santos Amorim

Participaram os Exmos.: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Desembargador Emerson José Alves Lage e Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

#### **Processos PJE Julgados:**

-  
0000085-13.2010.5.03.0103 - AP  
0000423-51.2014.5.03.0004 - AP  
0000726-03.2012.5.03.0112 - ROT  
0000957-93.2015.5.03.0057 - ROT  
0001168-96.2012.5.03.0005 - AP  
0001900-83.2008.5.03.0016 - AP  
0001916-60.2012.5.03.0157 - AP  
0002312-76.2014.5.03.0186 - AP  
0002421-64.2013.5.03.0109 - AP  
0010050-82.2021.5.03.0053 - ROT  
0010063-94.2021.5.03.0178 - ROT  
0010064-80.2019.5.03.0168 - RORSum  
0010068-51.2021.5.03.0038 - ROT  
0010078-90.2019.5.03.0030 - ROT  
0010098-45.2016.5.03.0173 - AP  
0010100-66.2020.5.03.0143 - RORSum  
0010109-75.2021.5.03.0019 - AP  
0010120-89.2020.5.03.0003 - ROT  
0010121-70.2021.5.03.0187 - RORSum  
0010132-39.2021.5.03.0110 - ROT  
0010133-48.2021.5.03.0102 - ROT  
0010147-17.2021.5.03.0010 - ROT  
0010150-65.2020.5.03.0152 - ROT  
0010161-65.2021.5.03.0021 - RORSum  
0010162-84.2017.5.03.0152 - AP  
0010166-83.2020.5.03.0163 - RORSum  
0010169-12.2021.5.03.0031 - AIRO  
0010170-67.2021.5.03.0040 - RORSum  
0010171-27.2021.5.03.0113 - ROT  
0010173-55.2021.5.03.0029 - ROT  
0010183-06.2021.5.03.0060 - ROT  
0010193-86.2021.5.03.0048 - AP